



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2025

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o **Contrato nº 086/2024**, celebrado com a empresa **ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.230.628/0001-93, para reajustar o valor do contrato no percentual de 4,866500% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado do período de 03/2024 a 02/2025, passando o valor mensal para R\$ 5.217,11 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos) e o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 62.605,30 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos). conforme quadro a seguir:

INÍCIO DO CONTRATO						REAJUSTE - INPC PERÍODO 03/2024 A 02/2025			CONTRATO REAJUSTADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND.	QTD	MARCA / MODELO	VLR MENSAL (R\$)	VLR GLOBAL ANUAL (R\$)	%	VLR MENSAL (R\$)	VLR GLOBAL ANUAL (R\$)	UND.	QTD	MARCA / MODELO	VLR MENSAL (R\$)	VLR GLOBAL ANUAL (R\$)
1	Locação de Empilhadeira Elétrica Patolada, incluindo Assistência Técnica durante toda a vigência contratual	Mês	1	PALETRANS / PT16S4-FAST	R\$ 4.975,00	R\$ 59.700,00	4,866500%	R\$ 242,11	R\$ 2.905,30	Mês	1	PALETRANS / PT16S4-FAST	R\$ 5.217,11	R\$ 62.605,30

A concessão do reajuste implicará um acréscimo de R\$ 2.905,30 (dois mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos) no valor global atual do contrato, a partir da data do orçamento estimado, em 22/03/2024.

O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

Belém-PA, 30 de maio de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-MEM-2025/22174
VM

1



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Use 4434523.31189901-2676 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4434523.31189901-2676>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/06/2025 11:57



TJPA MEM 2025 22174



NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO	NUDEP	55588713/1	REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA	03.091.1530.2333
EDGAR MOREIRA ALAMAR	CORREGEDOR	CORREGEDORIA	55588692/1	REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA	03.091.1530.2333
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	ASSESSOR JURÍDICO	CORREGEDORIA	5916805/3	ASSESSORAR O CORREGEDOR NA REALIZAÇÃO DA CORREIÇÃO	03.091.1530.2333

Para deslocarem-se ao Estado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MACAPÁ E AFUÁ	08/06/2025 A 11/06/2025	3,5

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Par

Protocolo: 1206504

FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2025-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2723745; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA; Id. Funcional: 5949201/2, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 01/07/2025 a 14/07/2025 – 14 dias, e de 10/11/2025 a 25/11/2025 – 16 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206648

PORTARIA Nº 587/2025-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2727089; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA; Id. Funcional: 32549/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206638

PORTARIA Nº 588/2025-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2717608; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO; Id. Funcional: 57191049/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025 – 10 dias, e de 10/11/2025 a 29/11/2025 – 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1206639

tiça do Estado do Pará: Edifício SEDE; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 020/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: Início em 03 de junho de 2025 e término em 02 de junho de 2026.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,8665%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 31.530,23 (trinta e um mil, quinhentos e trinta reais e vinte três centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 679.433,16 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1206860

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 086/2024, celebrado com a empresa ELLUS ADMINISTRAÇÃO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.230.628/0001-93, para reajustar o valor do contrato no percentual de 4,866500% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado do período de 03/2024 a 02/2025, passando o valor mensal para R\$ 5.217,11 (cinco mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos) e o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 62.605,30 (Sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos). // A concessão do reajuste implicará um acréscimo de R\$ 2.905,30 (dois mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos) no valor global atual do contrato, a partir da data do orçamento estimado, em 22/03/2024. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 30 de maio de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1206816

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 074/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26986.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: POLO ENGENHARIA.COM. LTDA, CNPJ 03.202.674/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores dos prédios do Fórum Criminal, Anexo São João, Anexo II e da Secretaria de Gestão de Pessoas.

DATA DA RESCISÃO: 01 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1206934

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/17857.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, CNPJ 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico destinado exclusivamente à instalação de Postos de Atendimento Bancário (PA) nos seguintes prédios do Tribunal de Jus-

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.105, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 012707/2025,